



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 028/2011.

“Altera os anexos I, II, III da Metodologia e Memórias de Cálculos das Metas Anuais e Anexos de Metas Fiscais referentes aos demonstrativos I e III, da Lei nº 021/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2012, datada de 1º de julho de 2011 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU E EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado os seguintes anexos da Lei nº 021/2011, datada de 1º de julho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2012:

Metodologia e Memórias de Cálculos das Metas Anuais

- I – receita;
- II – despesas;
- III – resultados primários

Anexos de Metas Fiscais;


- I – demonstrativo I;
- II – demonstrativo III.

Art. 2º. Os anexos fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de agosto de 2011.


ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal